



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Sétima Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Sétima Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Ulliane Macarena proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. **Ofício Circular nº 019/2018(zero dezenove/dois mil e dezoito) – Secretaria Municipal de Administração** – Encaminhando o Edital de Suspensão nº 001/2018(zero zero um/dois mil e dezoito), de 14(quatorze) de março de 2018(dois mil e dezoito), referente à nomeação e posse do Concurso Público Municipal nº 001/2014(zero zero um/dois mil e quatorze), realizado no dia 17/08/2014(dezessete de agosto de dois mil e quatorze), para conhecimento dos interessados. **Ofício nº 280/2018-GP(duzentos e oitenta/dois mil e dezoito) – Prefeitura Municipal de Juara** – Encaminhando Decisão Administrativa do Poder Executivo encaminhada pela Procuradoria Geral do município referente empresa COSMOTRON SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. **Ofício nº 267/2018-GP(duzentos e sessenta e sete/dois mil e dezoito) – Prefeitura Municipal de Juara** – Encaminhando em anexo, relatórios de atividades das Secretarias Municipais do mês de fevereiro. **Ofício nº 013/GVUM/2018 (zero treze/dois mil e dezoito)– Vereadora Ulliane Patrícia Ferreira Rocha** – Declarando impedida de participar da votação sobre recebimento da denúncia bem como integrar a comissão processante, caso haja seu recebimento, objeto do ofício nº 01/2018(zero um/dois mil e dezoito), ou de qualquer outra denúncia que tenha como fundamento a tomada de preços nº 006/2017(zero zero seis/dois mil e dezessete) e o contrato nº 230/2017(duzentos e trinta/dois mil e dezessete). **Portaria nº 084/2018(zero oitenta e quatro/dois mil e dezoito) – Câmara Municipal** – Dispõe sobre convocação de suplente de Vereador. **Portaria nº 086/2018(zero oitenta e seis/dois mil e dezoito) –**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Câmara Municipal – Dispõe sobre convocação de suplente de Vereador. A vereadora **Ulliane Macarena** solicitou a secretaria legislativa a elaboração de um ofício solicitando os extratos mensal da conta específica da iluminação pública de 2016 (dois mil e dezesseis a dezembro de dois mil e dezessete). Em seguida realizou uma breve explicação do motivo pelo qual ela se declarou impedida de participar do sorteio bem como integrar a comissão processante. Disse que diante de todas as denúncias enviadas a esta casa estava uma sobre a construção da escola do Distrito de Paranorte na qual tem o nome de seu pai citado na denúncia senhor Lourival de Souza Rocha e diante e de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal tem um artigo que diz o seguinte: O vereador está impedido de votar quando houver o interesse pessoal na matéria e, portanto se tratando da pessoa do senhor Lourival de Souza Rocha ser seu pai ela se declarou impedida de participar no intuito de lá na frente ser motivo de uma justificativa de que foi um vício no processo ou uma justificativa de anular a comissão por ela ter participado, sendo parte interessada na matéria e que não está se afastando e no momento da votação seu suplente assumirá seu lugar para a realização da votação. A Vereadora **Marta Dalpiaz** dispensou a palavra. O vereador **Salvador Pizzolio** disse que só para reforçar o que a vereadora Ulliane falou da questão da minha cedência ao suplente Jeremias é uma denúncia que recebemos que o presidente recebeu nesta casa, rodada pela prefeita afastada Luciane elevando atos da minha conduta no meu trabalho, então também respeitando o regimento interno da casa e o presidente também está trabalhando sobre isso e foi convocado o suplente e só para deixar explicado ele vai vir quando for citado o caso onde inclui seu nome, não no caso onde inclui a CPI, só para deixar explicado a todos, porque hoje já tivemos que explicar várias vezes, porque saiu no meio de comunicação distorcida a questão e tive que correr para explicar. O Vereador **Hélio Castão** dispensou a palavra. O vereador **Chico do Indea** disse que gostaria de estar nesse momento lendo indicações para adequações na cidade, mas como todos os vereadores ele recebeu um ofício através de uma defesa solicitando para não colocar na pauta da sessão a denúncia oferecida pelo ministério público e por várias pessoas da sociedade juarense e para depois não ser questionado por a prefeita não ter tido direito a defesa, então ele estará fazendo a leitura da defesa da prefeita, conforme documento de protocolo interno dessa casa de n.º 233/2018 (duzentos e trinta e três/dois mil e dezoito), assinado pelo vereador Chico do Indea. Em seguida proferiu a leitura da defesa na íntegra para conhecimento de todos os presentes a sessão. O vereador **Eraldo Markito** solicitou a elaboração de um ofício para conserto de um atoleiro da Serra do Pica Pau. O vereador **Leo Boy** solicitou a elaboração de um ofício endereçado ao presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, solicitando diversas informações do consórcio. O vereador **Flavinho** proferiu a leitura de suas indicações. Não havendo mais



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereadores inscritos no Pequeno Expediente passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezoito)** – Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 149(cento e quarenta e nove) de 17(dezessete) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete) e dá outras providências. – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 (zero, zero, dois/dois mil e dezoito)** – Altera o artigo 5º(quinto) e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141(cento e quarenta e um) de 02(dois) de março de 2016(dois mil e dezesseis), que alterou a Lei Complementar nº 031(zero trinta e um) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2010(dois mil e dez) e Lei Complementar nº 069(zero sessenta e nove) de 04(zero quatro) de dezembro de 2010(dois mil e dez) e Lei Complementar nº 069(zero sessenta e nove) de 04(quatro) de fevereiro de 2010(dois mil e dez), e dá outras providências. – **Mensagem de Veto nº 007/2018 (zero, zero, sete/dois mil e dezoito)** – Veta Integralmente o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/2017(zero zero seis/dois mil e dezessete), que altera a redação do art. 119(cento e dezenove) da Lei Complementar nº 028(zero vinte e oito), de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete). O presidente João Rissotti informou aos presentes que foram protocolizadas 50(cinquenta) Denúncias, em desfavor da Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, nos mesmos termos da Denúncia, objeto dos Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito), Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito) e Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito), oferecida pelo Senhor Oswaldo Moleiro Neto e a Senhora Roberta Cheregati Sanches e por serem extensas, será realizada apenas a leitura do Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito) e número do registro de protocolo das demais denúncias com os respectivos interessados. Em seguida a primeira secretária proferiu a leitura da **Denúncia objeto do Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito), que reitera os Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito) e Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito)** – Denúncia oferecida em face da Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967(duzentos e um/mil novecentos e sessenta e sete). Em seguida proferiu a leitura dos protocolos e os interessados das demais 50(cinquenta denúncias) recebidas nesta casa. – **Denúncia apresentada em desfavor do Vereador Salvador Marinho Pizzolio Alves** - Protocolo nº 359(trezentos e cinquenta e nove), de 28/03/2018(vinte e oito de março de dois mil e dezoito). Em seguida a primeira secretária proferiu a leitura da denuncia em desfavor do vereador Salvador Pizzolio na integra para conhecimento da população presente a sessão. O vereador inscrito Leo Boy dispensou a palavra. O vereador inscrito Eraldo Markito e disse que foi o único vereador que recebeu a denuncia contra o vereador Salvador Pizzolio e não sabe qual o motivo que somente ele foi notificado e ele encaminhou para o presidente que colocou na pauta da sessão e também tentaram achar irregularidades em seu nome, mas não acharam nada. Não havendo mais vereadores



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezoito)** – Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 149(cento e quarenta e nove) de 17(dezessete) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete) e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018(zero zero um/dois mil e dezoito). O vereador Chico do Indea disse que o projeto é relativo a criação de mais um cargo e ele conversou com o prefeito pela preocupação da folha de pagamento que é um dos entraves do município no momento e ele conversou com todos os vereadores para não aprovar o regime de urgência, para que os vereadores possam conversar com o prefeito para saber as reais necessidades da contratação, para não trazer mais problemas para a administração pública de Juara. O vereador Leo Boy disse que o cargo é para o encarregado do Fundo de Previdência Municipal e no projeto não diz quem vai pagar esse servidor e também é contrário ao regime de urgência, para melhores estudos do projeto. O vereador Chico do Indea disse que o salário é acima de três mil reais e não veio o impacto financeiro junto com o projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereador Leo Boy, Contrário; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereadora Ulliane Macarena, Contrário; Vereador Flavinho, Contrário. Regime de Urgência rejeitado por unanimidade dos vereadores – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 (zero, zero, dois/dois mil e dezoito)** – Altera o artigo 5º(quinto) e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141(cento e quarenta e um) de 02(dois) de março de 2016(dois mil e dezesseis), que alterou a Lei Complementar nº 031(zero trinta e um) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2010(dois mil e dez) e Lei Complementar nº 069(zero sessenta e nove) de 04(zero quatro) de dezembro de 2010(dois mil e dez) e Lei Complementar nº 069(zero sessenta e nove) de 04(quatro) de fevereiro de 2010(dois mil e dez), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018(zero zero dois/dois mil e dezoito). O vereador Leo Boy disse que o projeto está solicitando o Regime de Urgência e é sobre a extinção de alguns cargos e percebe-se que é necessária a extinção desses cargos e não vê impedimento para aprovação do regime de urgência. O vereador Chico do Indea explicou quais são os cargos que serão extintos. O vereador Salvador disse que o projeto é o mesmo caso do anterior e deveria rejeitar o regime de urgência. O vereador Leo Boy disse



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que o projeto é bem claro e refere-se à extinção de cargos e não vê a necessidade de rejeitar o regime de urgência. O vereador Salvador disse que o projeto deu entrada na casa e os vereadores não tiveram tempo de analisa-lo e por isso é contra o regime de urgência. A vereadora Marta disse que quando o projeto tramita em regime de urgência, os vereadores acabam cometendo algumas falhas que poderiam ser evitadas se o projeto tramitar normalmente pelas comissões. O vereador Leo Boy disse que mesmo com o regime de urgência o prazo de cada comissão é de cinco dias e é para extinguir cargos e não há problemas em aprovar o regime de urgência. A vereadora Marta disse que mesmo ele tramitando normalmente pelas comissões o prazo pode ser reduzido e acelerar o processo. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Contrário; Vereador Flavinho, Favorável. Regime de Urgência rejeitado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 051/2017 (zero, cinquenta e um/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto deu certa polemica em Juara, porque ele deveria ter dado entrada para votação na sessão anterior a qual não houve Quórum e não aconteceu e também não houve uma extraordinária motivada pelas denúncias recebidas, mas hoje está para ser votado e foi estudado pelos técnicos e não soube dizer se há necessidade para ser aprovado em segunda discussão na próxima sessão, devido os recursos serem da FUNASA. A vereadora Marta disse que o projeto foi elaborado pelos técnicos da Universidade Federal de Mato Grosso, onde eles realizaram um estudo sobre a questão de saneamento do município de Juara e foram realizadas algumas audiências publicas e dia 27(vinte e sete) foram entregues em Cuiabá os planos de Saneamento Básico para mais de cem municípios de Mato Grosso e após os estudos dos vereadores ao projeto, hoje ele está disponível para a votação. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores, o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 003/2018 (zero, zero, três/dois mil e dezoito)** – Acrescenta o §2º(segundo) ao art. 10(dez), bem como altera o Parágrafo Único e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Caput do art. 10(dez) e altera o art. 12(doze, todos da Lei Municipal nº 2.263, de 04 de abril de 2012), e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto é proveniente de recursos do governo e é para atender a Assistência Social e está criando serviços temporários de costureiras, orientador de informática, um artista plástico, orientador de capoeira, orientador de Karatê, facilitadores e psicólogo. A vereadora Marta disse que o projeto é para contratação e não pode ser utilizado servidor efetivo, porque o contrato se expira e por isso deverá ser feito por meio de contratação e não por concurso público. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores, o projeto. Neste momento, considerando a declaração de impedimento protocolada pela Vereadora Ulliane Macarena, de participar na votação do recebimento da denúncia, bem como de integrar a comissão processante, convido o Senhor Sebastião Pereira para que se dirija a tribuna para tomar posse, especificamente para proceder na deliberação dos Atos relacionados à denúncia, objeto dos Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito), Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito) e Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito) oferecida pelo Senhor Oswaldo Moleiro Neto e a Senhora Roberta Cheregati Sanches. O Coronel Pereira fez uso da Tribuna para proferir seu juramento. Estendendo sua mão direita em direção à Bandeira Nacional disse em voz alta; **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO"**. Em seguida o presidente João Rissotti proferiu as seguintes palavras: "Declaro empossado no cargo de Vereador do Município de Juara, especificamente para proceder na deliberação dos Atos relacionados a objeto do Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito), que reitera os Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito) e Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito). Convido a Vereadora Ulliane Macarena a ceder seu assento para o Vereador empossado Sebastião Pereira". Após passou para a primeira secretária para leitura a **Denúncia objeto do Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito), que reitera os Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito) e Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito) – Denúncia oferecida em face da Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967(duzentos e um/mil novecentos e**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



sessenta e sete). Está em **única discussão** o recebimento da Denúncia objeto do Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito), que reitera os Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito) e Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito). O **Coronel Pereira** solicitou a leitura da denuncia na íntegra e foi atendido pela Primeira Secretária que proferiu a leitura da denuncia. O vereador **Leo Boy** solicitou o uso da tribuna da casa para passar uma mensagem sobre a denuncia para a população. Disse que aproveitando que a população juarense está presente em grande numero a sessão nesta noite e que o município está passando por uma situação nova neste momento, diferenciada. Disse que quer explicar essa situação porque muitas pessoas têm o conhecimento e outras não, daquilo que está acontecendo nesse momento no município de Juara. Disse que estão falando de uma comissão de investigação e processante, estamos falando de uma denuncia de um gestor executivo municipal e quando se fala de uma comissão de investigação processante, muitas pessoas já ouviram falar em um Impeachment, é um caso semelhante, porém quer deixar claro onde se observa que tem pessoas que acham que da forma que aconteceu o impeachment em comissão processante no nosso Brasil que de imediato o governo federal foi afastado a partir da criação da comissão processante e que fique claro e que as pessoas entendam que a lei federal ela predomina que a partir do momento da criação de uma comissão de investigação processante o presidente da republica a partir daquele momento de sua aprovação, ele está afastado do cargo e isso é fato essa é a lei federal predomina que a partir da criação de uma comissão de investigação processante, o presidente da republica a partir daquele momento de sua aprovação ele está afastado do cargo e isso é fato. Agora nós temos o Decreto 201/1967(duzentos e um/mil novecentos e sessenta e sete), que predomina diferente e não porque da criação da comissão que a prefeita municipal será afastada. Disse que explicar um pouco como funciona para que as pessoas saibam o que está acontecendo hoje no nosso município. A comissão de investigação processante para ser instalada para apurar infrações políticas e administrativas do prefeito no desempenho de sua função e segue o rito processual determinado pelo Decreto Lei 201/1967(duzentos e um/mil novecentos e sessenta e sete), o prosseguimento de investigação inicia-se de uma denuncia que pode ser feita por qualquer eleitor, como é o caso dessas denuncias apresentadas nesse momento, ou por qualquer um vereador ou pelo presidente do Poder Legislativo Municipal. Recebendo essa denuncia na primeira sessão após o recebimento da denuncia, o presidente da câmara determina sua leitura e votação da abertura da comissão. A decisão é realizada pela maioria dos votos dos vereadores presentes e que o Regimento Interno da câmara, o decreto diz que é dois terços dos vereadores, para a criação da comissão, na mesma sessão. Caso seja aprovada a abertura da comissão, já são sorteados seus membros e eleita a constituição da mesma, o que será prosseguido dentro de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



instantes. A partir da instauração da comissão, o acusado é notificado para apresentar a defesa prévia no prazo de noventa dias para conclusão do processo, começa a contar a data de notificação do acusado, neste caso a prefeita afastada Luciane Bezerra, a notificação deve acontecer em até cinco dias e caso a prefeita não esteja no município, à notificação é realizada através de publicação em um órgão oficial duas vezes com intervalo mínimo de três dias entre uma publicação e outra e o acusado tem o prazo de dez dias para apresentar sua defesa por escrito, indicando as provas que pretende produzir, inclusive com rol de testemunhas que serão no máximo dez testemunhas, de acordo com o Decreto Lei 201(duzentos e um). Decorrido o prazo de defesa, a comissão apresenta parecer sobre a continuidade ou não do processo, que deve ser apreciado e votado pelos demais pares e caso seja aprovada a continuação do processo de investigação, inicia-se a fase de instauração com diligências, audiências e oitiva das testemunhas arroladas. Depois de concluída a instrução a comissão abre prazo de cinco dias para o acusado apresentar suas razões por escrito. Encerrando o prazo para apresentação das razões do acusado, a comissão emitirá parecer pela procedência ou improcedência das acusações, solicitando ao presidente da câmara, a convocação de sessão de julgamento. Durante a sessão de julgamento, são lidas as peças do processo, que forem solicitadas pelo prefeito e pelos vereadores que terão o tempo de quinze minutos para se pronunciarem caso desejam e o acusado terá o tempo de duas horas para fazer a sua defesa, pessoalmente ou através de procurador e em seguida é realizada a votação nominal, para cada inflação denunciada. O acusado será afastado definitivamente do cargo se dois terços dos vereadores o condenarem em qualquer das inflações denunciadas e o presidente da câmara deverá comunicar a justiça eleitoral o resultado do processo, qualquer que seja e se houver condenação o presidente expedirá Decreto Legislativo, afastando a prefeita e caso a prefeita seja absolvida, o processo será arquivado. O vereador disse que essas explicações são necessárias porque várias pessoas estavam achando que depois da formação da comissão a prefeita seria afastada do cargo imediatamente, embora ela já se encontre afastada do cargo e no decorrer das apurações da comissão, caso a prefeita retorne ao seu cargo e a comissão entender que a prefeita está prejudicando o andamento das investigações, a comissão deve solicitar ao plenário da câmara municipal com aprovação dos vereadores o seu afastamento durante o período de conclusão das investigações pela comissão processante e se ela for condenada será afastada imediatamente e se absolvida retornará ao seu cargo imediatamente. O vereador **Chico do Indea** disse que reforçando as falas do vereador Leo Boy, a questão de ser muito massificada a questão errônea a questão da formação da comissão processante. Na sessão que deveria ser realizada, a qual não deu Quórum e alguns irresponsáveis,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



desrespeitando esse Poder Legislativo, jogando nos meios de comunicação que o vereador não colocou em votação e nem irá colocar e que o presidente já está com medo do deputado, mas no entendimento do presidente que naquele momento quis cumprir o regimento interno da casa e, portanto hoje será votada a formação ou não da comissão processante e mostrou que não era aquilo que massificaram e parabenizou o presidente porque ele passou dias difíceis como todos os vereadores passaram e é muito ruim trazer de novo essa rivalidade política que tem em nosso município e isso tem que acabar e Juara já estava calma, mas tem alguns irresponsáveis e não está falando daqueles que protocolaram as denúncias, porque estes tem documentos e esta vereador vai votar favorável a abertura da comissão, sempre foi nesta casa, favoráveis a qualquer processo de investigação, mas não chamando de irresponsável que fez as denúncias, mas quem massifica nas ruas, que é política, que não é, que o vereador se vendeu, que o presidente se vendeu, que o vereador Flavinho não estava presente a sessão porque já havia combinado, ou seja, isso é vergonhoso, porque para estar aqui onde estamos, temos que ter coragem para colocar o nome a disposição da população e conclamou a todos que nas próximas sessões, venham e lote essa casa de leis, porque essa casa está lotada hoje porque é uma questão de sangue, mas temos que lutar por melhorias em nosso município que está passando por dificuldades como todos os municípios do país. Sobre as denúncias um caso que um cidadão questionou o presidente e este vereador, porque não tinha entrado uma denuncia dele hoje também na pauta da sessão, mas foi explicado a ele que a forma que procedeu a entrada da denuncia nesta casa foi erroneamente, não cumprindo o regimento da casa, porque seu pedido foi para ser instaurada uma CPI, para estar investigando a empresa C. Cândido que é uma das empresas citada que é do pai da vereadora Ulliane, que solicitou seu afastamento para não interferir na votação da comissão processante, ou seja, ele não pediu uma denuncia como as outras pessoas fizeram e se fosse de forma correta certamente estaria na pauta da sessão de hoje para ser votada, mas que ele pode ficar tranquilo que nas próximas sessões a denuncia dele será apreciada, cuja denuncia também é grave e temos que parabenizar o Dr. Osvaldo, porque sempre lutou para mostrar algumas empresas que se apresentavam em Juara, que o proprietário era outro, e todos falavam que a empresa que fez grandes investimentos em Juara que era a Odebrecht, que pegou obras de valores astronômicos e não tinha nem equipamento para os funcionários trabalharem, ou seja, empresas laranja, mas temos que ter o respeito para a instituição chamada Câmara Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Prefeitura Municipal e a comissão certamente será aberta e dará o direito de defesa aos envolvidos, porque ninguém está aqui neste momento afastando e condenando ninguém, mas já adianta que será favorável a formação da comissão processante. O **Coronel Pereira** cumprimentou



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



todos os presentes e disse que está tendo uma oportunidade ímpar de sua vida política participar aqui desse evento em nossa cidade. Disse que seu pai que está presente, sempre lhe disse que o maior cego é aquele que não quer ver e colegas vereadores neste momento nós temos um compromisso com a cidade e não com pessoas, porque o compromisso tem que ser com o desenvolvimento e crescimento de Juara, com a qualidade de vida da nossa cidade e não com pessoas e nós temos observado ao longo dos anos que o que vem acontecendo em Juara, esse partidarismo vem enfraquecendo nosso município e colocando-o em dificuldades e nós temos que tomar partido para que possamos resolver os nossos problemas a partir da base e nós temos enfrentado vários problemas na política nacional, estadual e não diferente na municipal também e temos a responsabilidade de promover essas mudanças, expurgando definitivamente todos os gestores que não tem compromisso com a população. Então meus senhores eu não estou aqui com o objetivo de execrar ou condenar publicamente uma pessoa. Eu acredito que o processo legal é a melhor forma de resolver isso e aqui o que se pede através dessas denúncias protocoladas na Câmara Municipal é para que se promova esse processo legal, para que se garanta o direito da ampla defesa e o contraditório a quem está sendo acusado e que começamos a passar a limpo nossa cidade e acredito que a legitimidade do poder outorgado por essa população a cada um de nós, passa pela lisura, pelo comprometimento pelo respeito à opinião e o benefício que pode vir para ele. É preciso que cada um de nós nos empenhamos no sentido que possamos votar aqui hoje o início dessa comissão processante, estabelecer forma de averiguar todas essas denúncias que aqui chegaram, que não são poucas e observa-se um certo ritmo dessas denúncias que falam de fraudes em procedimentos licitatórios e teve o cuidado de ler toda mídia completa e ela trás robustez de elementos que deverão ser averiguados no decorrer dessa comissão e esta comissão não pode vir aqui e servir de elemento de protelação e de enrolar a população e ela tem uma responsabilidade muito séria com essa cidade que de realmente apresentar de forma clara e explícita tudo o que vem ocorrendo, não só dessas denúncias e acredita que a partir do decorrer das diligências, das oitivas, da quebra de sigilo bancário, fiscal e acredita que ser feito por essa comissão processante, para que possamos verificar a responsabilidade de cada um e que cada um seja responsabilizado na medida de sua culpa, nem mais, nem menos, mas se tem culpa tem que ser responsabilizado, porque não se pode brincar de fazer política, porque a Câmara Municipal não é puxadinho da Prefeitura Municipal, porque ela é um poder autônomo e tem que ser respeitado, porque ela é responsável por fazer a fiscalização das ações do executivo e ela não vem sendo respeitada, não é respondida em nenhum de seus requerimentos e ela não está fiscalizando porque não está havendo transparência e essa transparência é extremamente necessária para que os poderes



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



constituídos possam exercer seus papéis e por isso senhores eu digo que esse é o momento mais importante da minha vida pública, porque está participando de um momento histórico para Juara e sem medo, sem ressalva, sem nenhum intimidamento eu vim aqui para falar o que eu penso e que a maioria da população pensa e não tenho oportunidade de dizer. Quantos que estão aqui querendo dizer, mas permanecem calados de forma ordeira, respeitosa e quer agradecer a presença de todos e a forma com que todos se portaram nesse ambiente, porque é dessa forma que se faz democracia, respeitando as instituições, os direitos do próximo e repassando realmente nosso país a limpo. Agradeceu a todos e disse querer conclamar todos os vereadores que com coragem faça seu trabalho. A vereadora **Marta Dalpiaz** disse que queria deixar bem claro que em todas as sessões que se passaram até o momento, sempre defendeu a ideia de que vereador é representante da população e não temos que defender político A ou B e sim o povo, porque é ele que clama por apuração, por investigação e muitas vezes a gente se sente acuado no papel de ser vereador, que aqui muito se rima com bandido, porque você colocar seu nome a disposição da população faz com que as pessoas percam o crédito em você e quer carregar aqui nesses quatro anos de mandato, independente daquilo que vier das ameaças que forem surgir aí, porque a gente ouve todo tipo de coisa e quer levar aqui o compromisso que fez com seus eleitores e que hoje é compromisso com a população de Juara. Vereador é legislador e o poder é autônomo e tem que ter harmonia sim entre legislativo e executivo, mas acima de tudo tem que ter autonomia e os vereadores são pagos para fiscalizar as ações do executivo e é isso que vai fazer e ninguém aqui está condenando ninguém e sim abrindo um processo investigatório e não é condenação, porque todo mundo tem direito a ampla defesa. Então o compromisso do vereador é com a população e quer crer que a população de Juara a partir desse momento, vai ser muito ativa nesta casa, porque é ela que faz a ação do vereador e ela sente prazer de ouvir a população, porque também é servidora pública municipal e recebe para isso e quando é cobrada se incomoda muito, porque foi para isso que foi eleita, para representar os interesses do povo aqui. Terminada a discussão, **está em votação o recebimento da denúncia**, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Coronel Pereira, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. O presidente João Rissotti também declarou seu voto favorável e, portanto está aprovado o **recebimento da denúncia** por unanimidade dos vereadores. O presidente João Rissotti informou que com a aprovação do recebimento da Denúncia objeto do Ofício nº 12/2018(doze/dois mil e dezoito),



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que reitera os Ofícios nº 01/201 (zero, um/dois mil e dezoito) e Ofício nº 03/2018(zero, três/dois mil e dezoito), oferecida em face da Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, no termos do Decreto-Lei nº 201/1967(duzentos e um/mil novecentos e sessenta e sete), com base no art. 5º(quinto) inciso II(dois), estaremos nesse momento realizando o sorteio dos membros que comporão a Comissão Processante. O presidente informou que a vereadora Ulliane Macarena e o Coronel Pereira não participarão da composição da comissão processante e ele como presidente também não participará. Em seguida informou os vereadores que estarão fazendo parte do sorteio para formação da comissão, os quais são: Vereador Salvador, vereador Eraldo Markito, vereador Hélio Castão, vereadora Marta Dalpiaz, vereador Leo Boy, vereador Chico do Indea e vereador Flavinho. O presidente informou ainda que quanto ao sorteio ainda há uma prerrogativa que quando houver dois vereadores do mesmo partido, assim que um for sorteado o outro estará automaticamente excluído do sorteio. Então a vereadora Marta Dalpiaz e o vereador Chico do Indea que são do mesmo partido e o vereador Leo Boy e o vereador Eraldo Markito que também são do mesmo partido, assim que um for sorteado o outro está excluído automaticamente. Em seguida consultou os vereadores, se todos estavam de acordo e todos responderam que sim que estavam de acordo com o estabelecido para o sorteio. Disse que nesse momento estaria realizando a conferencia dos nomes dos vereadores e seus respectivos partidos para em seguida realizar o sorteio dos participantes da comissão processante. A vereadora Marta Dalpiaz realizou a conferencia dos nomes dos vereadores e os depositou na urna. Vereador Hélio Castão, partido- PPS, Salvador Pizzolio- partido PRB, vereadora Marta Dalpiaz- partido PSB, vereador Chico do Indea partido- PSB, vereador Eraldo Markito partido- PR, vereador Leo Boy partido- PR, vereador Flavio Valério partido- SD. Em seguida convidou o vereador Coronel Pereira para realizar o sorteio dos vereadores que irão compor a comissão processante e assim foi feito. 1º Vereador sorteado, Vereador Leo Boy; 2º Vereador sorteado, Vereadora Marta Dalpiaz e 3º Vereador sorteado, Vereador Hélio Castão. O presidente informou que nesse momento, a sessão seria suspensa por 10 (dez) minutos, para que os vereadores sorteados indicassem o Presidente, Secretário e o Relator da comissão. Após a escolha a sessão teve prosseguimento. O presidente João Rissotti informou a todos os presentes que a comissão ficou formada da seguinte forma; **Presidente- Vereadora Marta Dalpiaz, Relator- Vereador Leo Boy e Secretário- Vereador Hélio Castão.** – Projeto de Resolução nº 003/2018 (zero, zero, três/dois mil e dezoito) – Dispõe sobre a Criação de Comissão Processante e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O **Coronel Pereira** disse que como este será seu último ato na Câmara Municipal ele quer agradecer ao presidente da casa e aos demais vereadores por essa oportunidade, aos seus 520(quinhetos e vinte) votos que obteve



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



na última eleição e em especial a essa população presente nesta casa nessa noite. Disse que cidadania se faz dessa forma, participando efetivamente, porque dessa maneira a câmara cresce, fica grande e a câmara com a força da população se empodera e ele é feito com a força popular e hoje a população demonstrou sua força e agradeceu a presença de todos e declarou seu voto favorável a criação da comissão. O vereador **Leo Boy** disse endossa as palavras do Coronel Pereira e faz delas as suas palavras, referente a toda essa situação que o município de Juara está passando e algumas outras situações que irá passar. Disse que o que está acontecendo hoje é a democracia e que ela se transforma a cada minuto e estamos convivendo a democracia. Hoje este projeto de resolução que estão discutindo e irão votar e que está com esse entendimento com a vereadora Marta e com o vereador Hélio Castão, ficando os partidos PSB, PPS e PR representado, no qual ele é o relator da comissão e sabe como se funciona as comissões e sabe dos trabalhos de cada um dos pares e o vereador Salvador pertence a CPI que está transcorrendo nesse Poder Legislativo, sabe a situação que está e irão discutir e que o vereador fazer parte dessa CPI onde investiga atos e fatos e que sofre perseguições que é normal dentro de uma democracia e tudo tem os dois lados e o que está acontecendo aqui hoje é democracia e já sabe que o projeto será aprovado e já faz suas palavras na qualidade de relator dessa comissão processante e deixa sua mensagem a população do município de Juara. Disse que já explicou como funciona a comissão processante e já ouviu falar em redes sociais e não é porque obteve os nove votos, porque houve pressão popular tanto de um lado como de outro, que estão achando que a decisão do seu voto foi por pressão e que está a dezessete anos nesse parlamento e essas pressões não são fáceis, são situações difíceis, mas já está acostumado no seu dia a dia com isso e já participou de CPI, mas nunca de uma comissão processante, mas é o mesmo ritmo, mas todas as vezes que ele assumiu e quando prometemos a população juarense, que estaríamos aqui para representa-los, não mudou seu perfil desde seu primeiro mandato. Disse que se tem um lado político, alguém tem que ganhar, mas as eleições se acabam às dezessete horas e ele é parlamentar e sempre tem ajudado e irá ajudar o prefeito que estiver no cargo, independente de partido político, e dirigiu suas palavras à ex-primeira dama do município dizendo que ela poderia testemunhar que ele foi um vereador que muito contribuiu com a gestão do senhor Edson Piovesan, inclusive suas contas estão nesse legislativo para serem apreciadas pelos vereadores e que o Tribunal de Contas do Estado deu voto contrário a sua aprovação e a comissão de finanças está analisando as contas do senhor Edson e o que o tribunal acha e o que deixou de achar, os vereadores irão analisar aqui e vão fazer da forma que a legislação determina, ou seja, cumprindo o Regimento Interno da Câmara Municipal, a Lei Orgânica do Município, as nossas exigências e já deixa tranquila a população do



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



município de Juara que a comissão de finanças fará um trabalho afincado e apresentará um relatório a altura da população de Juara, porque tem a obrigação e o dever de zelar pela coisa pública, porque a coisa pública é do povo e zelar pela coisa pública às vezes não é fácil, mas hoje estão se deparando com essa comissão processante e quer deixar bem claro que não precisam vir aqui fazer pressão, porque ele sabe o que tem que fazer e conhece as nossas leis. Disse que todo mundo tem falhas e ele não é diferente, porque todos são humanos, porém estão em três vereadores na comissão e mais assessores jurídicos e ainda solicitar auxílio de jurídicos fora do poder legislativo. Disse que dentro do município há muitas pessoas capacitadas para assessorá-los se preciso for, para que eles possam entregar um trabalho a contento e mostrando os atos e fatos daquilo que realmente aconteceu no município de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Coronel Pereira, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores, o projeto. Considerando o encerramento dos atos relacionados a Denúncia, objeto dos Ofícios nº 01/2018 (zero, um/dois mil e dezoito), Ofício nº 03/2018 (zero, três/dois mil e dezoito) e Ofício nº 12/2018 (doze/dois mil e dezoito) oferecida pelo Senhor Oswaldo Moleiro Neto e a Senhora Roberta Cheregati Sanches, agradeço a participação do Senhor Sebastião Pereira e convido a Vereadora Ulliane Macarena para ocupar novamente seu lugar no Plenário. Neste momento, considerando a denúncia apresentada em desfavor do Vereador Salvador Pizzolio, protocolizada sob o nº 359 (trezentos e cinquenta e nove), de 28/03/2018 (vinte e oito de março de dois mil e dezoito), convido o Senhor Jeremias da Silva Alves para que se dirija a tribuna para tomar posse, especificamente para proceder na deliberação dos Atos relacionados à denúncia oferecida pela Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra. Estendendo sua mão direita em direção à Bandeira Nacional disse em voz alta. **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO"**. Declaro empossado no cargo de Vereador do Município de Juara, especificamente para proceder na deliberação dos atos relacionados à denúncia oferecida pela Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra. Convido o Vereador Salvador Pizzolio a ceder seu assento para o Vereador empossado Jeremias da Silva Alves. O presidente João Rissotti disse que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de Juara, as sessões Ordinárias da Câmara, terão a duração de três horas e provavelmente não dará tempo para concluir a sessão nesse horário. Por isso solicito aos senhores que votem uma dilatação de horário em mais trinta minutos para que possamos concluir a sessão. Assim ele colocou em votação a dilatação do horário da sessão dizendo, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores, a dilatação do horário. – **Denúncia apresentada em desfavor do Vereador Salvador Marinho Pizzolio Alves** - Protocolo nº 359 (trezentos e cinquenta e nove), de 28/03/2018 (vinte e oito de março de dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o recebimento da Denúncia em desfavor do Vereador Salvador Pizzolio. O vereador **Eraldo Markito** disse que essa denuncia foi protocolada nesta casa em seu nome e ele solicitou a assessora jurídica desta casa orientação sobre o caso e esta solicitou ao presidente da casa que encaminhasse a denuncia para apreciação do plenário do Poder Legislativo, para não haver nenhuma dúvida sobre o caso. O vereador **Leo Boy** disse que esse é mais um fato histórico que estão vivenciando nesse momento, o pedido de cassação de um mandato parlamentar de um colega vereador. Disse que recebeu os autos da denuncia que foi encaminhado á ele e analisando a mesma viu que o objetivo dessa denuncia trata-se unicamente da contratação de uma empresa, que segundo a denuncia é dirigida pelo vereador Salvador Pizzolio Alves. Disse que gostaria de falar e pede autorização aos vereadores Chico do Indea, Ulliane Macarena e Flavinho, falar em nome da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e que temos as comissões no Poder Legislativo que tem que divulgar e publicar o que é realizado e quando ele fala em nome da Comissão de Finanças, ele se solidariza com o vereador afastado Salvador Pizzolio, porque essa comissão de todas as nossas prerrogativas, três delas são de suma importância para o município, são as peças orçamentárias do município, PPA. que é um planejamento para quatro anos que tem que ser discutido e montado com a sociedade e que o executivo municipal só pode ter seu orçamento para o ano seguinte, só pode ter sua LDO que é a lei que irá direcionar o que pode ter no orçamento do ano seguinte, se tiver, se constar esse PPA e sem o PPA nada se faz. As peças orçamentárias são de uma importância absurda que às vezes alguns colegas pares, a sociedade brasileira não tem noção da grandiosidade dessas peças orçamentárias e para que possamos cumprir com a constituição federal, com a lei de responsabilidade fiscal, a lei orgânica do município de Juara e o regimento interno dessa casa e para que possamos fazer umas peças orçamentárias à altura que irá atender você cidadão



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que sabe os problemas que tem em sua casa, no seu bairro, onde seu filho estuda naquela determinada escola, creche ou hospital, em fim quem sabe é o cidadão, porque nós achamos as vezes que você tem e às vezes nós legisladores e executivo pensamos que a prioridade lá do Cruzeiro do Sul seria uma luminária, algo tão simples e tão banal, mas a realidade do Parque Cruzeiro do Sul, do Alvorada, do Santa Cruz, do Paranaguá, que é um caos, Porto seguro, do Portal das Flores, em fim de todos os bairros e de todos nossos distritos, mas quem sabe são os moradores que residem nesses locais e aí o Poder Executivo tem essa obrigatoriedade de fazer essas audiências públicas e ouvir a população de Juara e quando o Poder Legislativo recebe essas peças orçamentárias, também temos a obrigatoriedade de fazer as audiências públicas e convocar, convidar a população juarense e falar que o executivo mandou isso aqui e é isso que de fato vocês precisam, vocês acham que a melhoria para a saúde, para a educação, infraestrutura é essa e aí nós vamos ouvir a população e aí nós vamos acatar de fato o que a população anseia e que deseja e nós vamos tentar encaixar nas dotações orçamentárias para que possamos fazer peças com qualidade e para que o executivo em todas suas secretarias, todos setores, seja atendido de uma forma igualitária e por isso alguém pode dizer porque o vereador Leo Boy está falando isso. Disse que é porque ele está aqui com a divulgação da audiência pública que a comissão de finanças realizou, além de convite para a sociedade inteira. Aí indagou de que maneira iria chegar essa mensagem para a população inteira, porque hoje a câmara está lotada, mas tem sessões que tem a participação de duas ou três pessoas e os vereadores usam a tribuna para falar, discutir e ninguém sabe o que acontece e não tem como, porque ninguém está aqui para ouvir e claro que a imprensa tem levado as mensagens dos vereadores e aí entra a imprensa tem levado nossa mensagem e é por isso que necessitamos que nossa voz, nossas palavras, nossas mensagens chegar até você cidadão, que estamos convidando a população para ouvi-los, para pesquisar o que é melhor para vocês e isso vai através da imprensa, falada, escrita e televisionada, porque não podemos falar um por um e no dia em que fizemos a audiência pública, eu coloquei no telão para que toda sociedade juarense tenha conhecimento pela internet, no site da câmara municipal, em todos os sites de notícias da cidade, nós colocamos que foi publicado, nas rádios da cidade, na TV Juara, que só temos uma emissora na cidade, porque nós temos que usar dessa peça que vai levar essa mensagem a população e não quer saber de quem é quem é diretor, quem não é, eu quero que leve essa mensagem como comissão de finanças e dizer para o cidadão que estamos te mandando essa mensagem para que venha discutir com nós e vamos ver o que é melhor para vocês, mas venham discutir conosco aquilo que melhor para seu bairro. Foram elaborados diversos convites para a sociedade organizada, para os comércios em geral e tenho aqui a nota de empenho de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

número 659/2017(seiscentos e cinquenta e nove/dois mil e dezessete), é para a Juara Rádio e Televisão e tenho aqui também o pagamento que foi feito e está aqui o ofício que foi feito assinado por mim solicitando ampla divulgação das audiências públicas que serão realizadas no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete do PPA, vinte e um de dezembro da LDO e vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete da LOA, através de rádio, televisão e sites de notícias. De que adianta a realização de uma audiência pública sem ninguém para discutir o que é melhor para seu bairro, porque eu não sei tudo e é preciso à participação da população para me indicar o que devo colocar na peça orçamentaria e a população compareceu e atendeu ao pedido dos vereadores e o presidente da câmara municipal prontamente atendeu ao pedido da comissão para divulgação das audiências públicas e claro cumprindo as nossas leis vigentes, porque nós temos orçamento, temos o dinheiro público para mandar essas mensagens para vocês e essas imprensas elas tem despesas, elas não são públicas e nós temos que pagar e assim foi efetuado o pagamento de dois mil e quinhentos reais, valor bruto para todas elas, rádio, televisão e sites. Disse ter também a nota de empenho 661/2017(seiscentos e sessenta e um/dois mil e dezessete), que é para MC da Roza promoções e eventos no valor de mil reais e para a rádio Cidade FM no valor de mil reais, para o site Soam de Barros no valor de mil reais e nós temos que tentar chegar ao conhecimento e levar esse convite, esse anseio de ouvir a população, através da imprensa, da mesma forma o município de Juara assim o fez e tem em mãos todo o processo e tem também o memorando duzentos e dez dois mil e dezessete do gabinete do prefeito que foi elaborado dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete, solicitando a contratação de serviços áudio visuais realizados pela TV Record na divulgação de editais e informativos em geral, para atender os interesses da administração pública e dos munícipes, assinado pelo chefe de gabinete Antônio Batista Mota. Tem também outro documento, memorando zero zero quatro/dois mil e dezessete, solicitando a divulgação de editais e informativos em geral para atender a administração pública e munícipes, assinado pela Aline Francisca da Silva, que era coordenadora da divisão de imprensa da prefeitura municipal de Juara. Tivemos três notas de prestação de serviço da câmara municipal, para a TV Juara que é o alvo da denúncia, porque o relator da CPI é diretor da televisão, no valor de dois mil e quinhentos reais onde foi levado essa informação e todos atenderam e vieram participar das audiências públicas. A Prefeitura Municipal cumprindo também os rigores da lei e tem que publicar seus balancetes e informativos e que vem dinheiro da saúde, da educação e que tem que ser informada a população onde, quando e de que forma foi feito, também realizou esses ditames. Disse que a Câmara Municipal tem notas de serviços e não contratos, uma no valor de seis mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos e outra de sete mil



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos e é fato que precisamos da imprensa, precisamos do povo participar e o que aconteceu aqui hoje e é por isso que foi usada a TV Juara e os outros meios de comunicação e ele se nega neste momento e zela pelos pensamentos de populares e isso é natural porque é político e precisa dos eleitores, porém todos o conhece e quando ele está aqui a partir do momento que vocês o elegeram vereador, ele tem certeza que cada uma daqueles eleitores que foram as urnas e depositaram voto para ele, qualquer um dos pares que aqui estão e aqueles que não estão porque é uma democracia e só temos nove cadeiras e não oitenta, foram depositar o voto confiando naquela pessoa, irá cumprir as leis, que será transparente e terá a honradez de representa-lo aqui no poder legislativo. Então com todo respeito a população do município de Juara, com todo respeito aos denunciantes dessa propositura envolvendo o vereador afastado Salvador Pizzolio, porque é diretor da TV Juara, que é a única da cidade e necessitamos muito dela para levar essas mensagens. Disse sentir muito, mas ele em sua consciência dará seu voto contrário, rejeitando essa denúncia para prejudicar um vereador que está aqui neste poder legislativo com suas atribuições levadas pelo entendimento jurídicos e legais cumprindo o regimento interno, a lei orgânica e a constituição federal e a lei de responsabilidade fiscal, porque o dia em que não estiver seja vereador ou não e deixou de cumprir os ditames da lei e se ele estiver neste parlamento como fiscalizador, ele irá cumprir a lei e vou fazer o justo e cumprirá seu papel de vereador e por isso ele será contrário e não aceitará de forma nenhuma essa denúncia do vereador que está aqui desempenhando seu papel e muito bem, frente a esse poder legislativo. O vereador **Chico do Indea** disse que também estará votando contrário ao prosseguimento dessa denúncia e hoje recebeu muitas pressões onde mostra que realmente a individualidade política ela é maléfica para o município, mas o vereador está aí e está cumprindo seu papel e hoje foi cobrado por um cidadão de forma ríspida, mas falou para ele que ele tem todo direito com quem fez a denúncia, procurar os meios legais, porque questionar os vereadores se estão prevaricando, isso é direito de qualquer cidadão em procurar o poder judiciário e fazer esses questionamentos contra essa poder, mas desde já declara que não irá votar no prosseguimento dessa denúncia. A vereadora **Ulliane Macarena** disse que é uma denúncia infundada contra o vereador Salvador que é relator da CPI e quer ressaltar que acha muito estranho uma denúncia desse teor chegar nesta casa após a apresentação parcial do relatório da comissão e se realmente é algo real, porque não foi enviado isso anteriormente, porque no ano passado não foi feita essa denúncia e só vem fazer agora depois que o vereador apresentou o relatório da comissão. O vereador **Eraldo Markito** disse que é contrário sobre essa denúncia do vereador Salvador Pizzolio e que ambos estão sofrendo uma perseguição muito grande nesse município e que esta denúncia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



chegou nessa casa em seu nome e também é contrário a essa denúncia. A vereadora **Marta Dalpiaz** disse que o vereador Leo Boy colocou muito bem a questão e ficou bem claro que a câmara Municipal de Juara, tinha apenas, nem era contrato porque não existia contrato e fez uma prestação de serviços para divulgação das audiências públicas que são fundamentais para o município e a câmara não tem contrato com a TV Juara e nem com a Amplitude FM e o único veículo de imprensa que a câmara municipal tem contrato desde julho e com a Rádio Tucunaré e a televisão só foi divulgada para divulgação das audiências públicas. Então vão buscar todo tipo de coisa para colocar vereador aqui na berlinda e estamos ouvindo falar por aí que esta é apenas a primeira. Então nos preparemos pelo que vem por aí. O vereador **Jeremias** disse que pelo que pode entender houve somente uma prestação de serviço e não houve contrato com essa casa e foi notificado nesta tarde de sua participação na sessão desta noite e não deu tempo de analisar o processo e ia até pedir vista do processo, pelo o que ele está entendendo não tem nem contrato e foi somente uma compra direta e por isso ele será contrário a denúncia. O vereador **Hélio Castão** disse que sempre fala nas audiências públicas e mesmo antes de ser vereador estava sempre participando e tinha um convite que ia para as escolas convidando os colegas de profissão e falando da importância das audiências públicas e quem estava aqui presente no dia da audiência, pode ver que foi colocado no orçamento a divulgação das audiências e fala que a população tem que estar sempre presente, porque a participação do povo é muito importante para os vereadores e já receberam aplausos, vaias e com a participação da população e que os vereadores vão fazer melhor para a cidade de Juara e não está aqui para perseguir ninguém e sim para trabalhar pelo município de Juara, para a população de Juara, que foi quem o elegeu. O vereador **Flavinho** se manifestou contrário a esta denúncia por fazer parte da comissão de finanças sendo relator da comissão e tem dificuldades imensas na divulgação das audiências públicas e tiveram orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e também da UCMMAT, para fazer um contrato com uma agência de publicidade e devido ao alto custo que iria gerar para o Poder Legislativo não foi realizado o contrato e nesse caso e apenas uma nota fiscal de apenas dois mil e quinhentos reais por um serviço muito bem prestado pela TV Juara e pensando no trabalho legislativo do vereador Salvador Pizzolio, não há nada que o desabone e por isso é contrário a essa denúncia. O presidente disse que foi solicitada pela comissão de finanças a divulgação das audiências públicas e foram vários dias de divulgação. Terminada a discussão, **está em votação o recebimento da denúncia**, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Jeremias, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereador Leo Boy,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Contrário; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereadora Ulliane Macarena, Contrário; Vereador Flavinho, Contrário. Rejeitado o recebimento da denúncia em desfavor do vereador Salvador Pizzolio, por unanimidade dos vereadores. Considerando o encerramento dos atos relacionados à Denúncia em face do Vereador Salvador oferecida pela Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, agradeço a participação do Senhor Jeremias da Silva Alves e convido o Vereador Salvador Pizzolio para ocupar novamente seu lugar no Plenário. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Flavinho** dispensou a palavra. O vereador **Leo Boy** dispensou a palavra. A vereadora **Marta Dalpiaz** dispensou a palavra. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e disse que ele e mais vereadores estão sofrendo perseguição por fazer parte da CPI e essa casa recebeu um ofício solicitando cópia de sua Verba Indenizatória e um relatório de diárias e o solicitando é o senhor Onivaldo Franca, popular polaquinho e quero que esta casa com a máxima urgência encaminhe para ele toda a documentação solicitada e eu vou encaminhar para ele as fotos de onde eu fui e de onde eu trabalhei. Disse que esteve no Distrito de Paranorte e aproveitou para passar em outras estradas para averiguar a situação que se encontravam. Disse para aquelas pessoas que o estão perseguindo ir atrás da Empresa Cosmotron que foi apresentado por esta casa mais de um milhão de reais de desvio, dinheiro que foi para o ralo, vai atrás dessa empresa e se hoje o município está quebrado não é culpa de vereador, mas sim de mal gestão. Disse que só porque faz parte da CPI, fica recebendo ameaças e se a saúde está ruim, as ruas cheias de buraco e em vez de ficar querendo prejudicar vereador, vai lá e diz que precisa daquele um milhão para arrumar as ruas de Juara. O vereador **Chico do Indea** dispensou a palavra. O vereador **Hélio Castão** dispensou a palavra. A vereadora **Ulliane Macarena** cumprimentou todos os presentes e disse que não pode participar do sorteio e nem integrar a comissão processante, mas não é segredo para ninguém que seu voto seria favorável para abertura da comissão, ainda mais como presidente da CPI, na qual ela tem total conhecimento das irregularidades que vem acontecendo dentre elas a da Cosmotron que foi apresentado no plenário quando da divulgação do relatório parcial da CPI, referente a denuncia que tem o nome de seu pai citado, acredita que a comissão fará um trabalho pautado na justiça, assim como a CPI fez e continua fazendo e tem que ser investigado e a lei é para todos e ninguém está a cima dela, seja seu pai, seu irmão, seja lá quem for, tem que ser punido se for comprovado a culpa e isso é o que ela acredita. Como presidente da CPI ela quer para a Comissão Processante, vereador Leo Boy, Marta Dalpiaz e Hélio Castão, que estará imediatamente encaminhando a Comissão Processante o relatório parcial sobre a Cosmotron para auxiliar nos procedimentos de forma que possa adiantar o trabalho da comissão processante. A vereadora **Marta Dalpiaz** solicitou uma aparte



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e foi atendida pela vereadora Ulliane. A vereadora Marta disse que aproveitando as palavras da vereadora Ulliane e acompanhou até o momento o trabalho da CPI e tem certeza que tanto ela como o vereador Leo Boy e o vereador Hélio Castão, vão se pautar pela justiça e é isso que vai mover o trabalho deles na Comissão Processante e a vereadora Ulliane foi muito feliz na fala dela quando disse que temos um compromisso com a verdade e é isso que vão buscar, a verdade sempre. E assim como o vereador Eraldo Markito disse sobre o pedido de cópias do relatório de diárias e verbas indenizatórias, a pessoa que solicitou nem precisava ter protocolado na secretaria poderia ter solicitado a ela que ela tinha encaminhado para a pessoa, porque não tem nada a esconder. A vereadora Ulliane disse que também recebeu um ofício solicitando os mesmos documentos e acha muito estranho porque a pessoa que solicitou esses documentos possuía um cargo comissionado e todas as outras pessoas que solicitaram cópias de documentos aos vereadores, também possuíam cargos comissionados na prefeitura e hoje não tem mais, sempre com o intuito de pressionar os vereadores, mas os vereadores irão continuar exercendo seu trabalho da melhor maneira possível. Disse que viu aqui hoje na sessão algumas pessoas trajando uma camiseta escrito "basta", mas ela quer dizer que realmente basta, mas basta de mal atendimento no Hospital Municipal, basta de fila de espera no SUS, porque são pessoas que não possuem condições de atendimento no particular e esperam meses e até ano para serem atendidos, basta de pais dormindo em fila de espera de vaga nas creches, basta de buracos nas ruas, basta de crianças estudando em escolas caindo aos pedaços e foi dito durante o ano todos nas sessões da câmara e perguntou qual escola municipal que oferece condições adequadas para uma criança estudar? Então basta realmente, chega disse. Temos que mudar e isso é fruto de má administração no ano passado. O vereador Leo Boy solicitou uma **Questão de Ordem**, antes de finalizar a sessão dizendo que estava justificando, retificando, embora já aprovado o **Projeto de Resolução n.º 003/2018**(zero zero três/dois mil e dezoito), que por um erro de digitação e que a população juarense saiba e se torne público, para que não venha surgir nenhuma dúvida, onde a secretaria legislativa da câmara municipal colocou o nome da vereadora afastada nesse momento Ulliane Macarena, que era vice presidente desta casa e no momento da apresentação e votação do projeto ela não estava exercendo como vice e por isso antes de encerrar a sessão senhor presidente e para que os colegas partes tenham conhecimento e também a sociedade juarense o projeto de resolução aqui se encontra e assinado pelo presidente João Batista Rissotti, pela primeira secretária Marta Dalpiaz Nepomuceno e segundo secretário Valdir Leandro Cavichioli e portanto então está retificado o projeto, para que depois não venha alguém querendo contestar alguma situação de justiça ou algo mais, se tornou público e antes de findar a sessão e está nos autos e é uma situação que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



não atinge nada, não trará problema nenhum e que fique claro que nós retificamos, mas está aprovado no mesmo molde do projeto de resolução 003/2018(zero zero três/dois mil e dezoito). O vereador Salvador Pizzolio cumprimentou todos os presentes e agradeceu os vereadores pelo voto contrário a denuncia, por entender realmente a situação e ele vem passando dias difíceis realmente e também sua família e quando falou aqui em ameaças, uma delas era essa e vem segurando porque a situação não é fácil. Disse ser cidadão juarense desde 1985(mil novecentos e oitenta e cinco), tem respeito pela cidade e por todos, foi eleito pela população para representar e está aqui representando e não vai deixar sujar seu nome, de sua família, não vai deixar caluniar sua família, seu nome e quer respeito e está com sua carteira de trabalho aqui e mostrou para os presentes, que é cidadão trabalhador e está assinada, diz que trabalha e honra a empresa que trabalha e seu primeiro emprego que teve em Juara foi no cartório de Juara e seus proprietários deram uma chance à ele, porque seu pai havia acabado de falecer e tinha de doze para treze anos de idade e honra sua vida e não vai ser qualquer um que vai sujar seu nome, ameaçando-o pelas ruas e quer respeito por ele e sua família e quando pede respeito pela sua família, também está pedindo respeito para a população juarense e foi eleito para honrar o que ele tem aqui. Agradeceu de coração todos os seus amigos que entenderam e sabem de sua vida e conhecem sua história e pediu respeito a muita gente nesta cidade que não é pouco não e acha que ficar tacando lama na cara dos outros e falando o que quer não vai ficar mais e tem que parar com isso e chegou ao ponto de respeitar essa casa de leis e saber o que os vereadores estão fazendo. Disse que a vereador Ulliane, Marta, Hélio e Markito passaram o ano inteiro sofrendo, citando os problemas, apontando os erros, mas não foram ouvidos e está aqui fazendo um desabafo e espera que acabe, porque ninguém merece uma cidade como está e quer uma cidade digna, melhor e todo mundo quer e foi candidato para isso, trabalhar para o povo e ter uma cidade melhor. Teve um lado político e está sendo relator de uma CPI e desde quando votou na formação da CPI ele vem sofrendo ameaças e agora não foi diferente e a vereadora Ulliane falou que quando apresentamos o primeiro relatório, as ameaças aconteceram e me chegou essa primeira e está sabendo que vai chagar para mais colegas aqui, conversa fiada e parem de conversar fiado na rua e vão caçar o que fazer, vai trabalhar e é isso que Juara precisa, nós estamos aqui para isso. Disse que também foram solicitadas cópias de suas diárias e suas verbas indenizatórias e o cidadão que solicitou essas cópias, foi também chefe de serviço da prefeitura e foi dispensado e se ele quiser pode me solicitar que entrego na mão dele. O presidente **João Rissotti** agradeceu a presença da Polícia Militar pela segurança do recinto, de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ordinária que será realizada no dia nove de abril de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 02 de abril de 2018.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____

Eraldo Francisco Alves - _____

Flávio Valério - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Hélio Francisco Castão - _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

Sebastião Pereira - _____